



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ATA Nº 30/2023/ CJRFDS**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas); Vice- Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) - Relatora.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Rosana Siqueira.

Ausente a **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas); Vice-Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC).** Presente a **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT)- Relatora.** Por motivo de falta de quórum, não houve reunião.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.672/2023 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público, de autoria do Prefeito de Jóia.**

Acompanham o Projeto os seguintes documentos:

Ata nº 04/2023 – Comissão Provisória ILPI – Internação de Longa Permanência para idosos.

Lista de presença da ILPI em 14/4/2023.

Estatuto Social LAR DE IDOSOS CONSTANTE PATIAS.

Registro Imóvel, matrícula nº 10.367.

Projeto Arquitetônico, prancha 01 e 02;

Ofício expedido ao Senhor Prefeito pela Presidente Salete Ceolin, sob protocolo nº 1112, de 26/06/2023 – Cessão de Uso de imóvel (antiga escola Giovani Patias).

Ofício expedido ao Senhor Prefeito pela Presidente Salete Ceolin, sob protocolo nº 1266, de 17/07/2023 – Cessão de Uso de imóvel (antiga escola Giovani Patias).

DECLARAÇÃO 097/2022 da Coordenadora Regional de Educação – 36ª CRE – Ijuí e do Prefeito Municipal de Jóia em exercício, sob protocolo nº 446 em 08/03/2023.

Memorial Descritivo, maio de 2022, do Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto com Projeto Arquitetônico;

Comprovantes de publicação no website da CMVJ;

Parecer jurídico nº 017/2023;

Orientação Técnica Igam nº 17.698/2023. A Relatora opinou por diligenciar ao Poder executivo para certificar-se quanto a efetiva regularidade jurídica da entidade beneficiária e que sobrevenha mensagem retificativa a fim de que conste o CNPJ da entidade no art. 2º da proposição analisada, com a concordância do demais integrante presente. Enviado OFÍCIO Nº 145/2023/CMVJ

A Relatora opinou por continuar aguardando resposta do Senhor Prefeito ao OFÍCIO Nº 145/2023/CMVJ, com a concordância dos demais Integrantes.

**Registrou que até a presente data não houve recebimento de resposta do Senhor Prefeito, conforme OFÍCIO Nº 145/2023/CMVJ.**


Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezenove minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

Ausente

Vereadora **ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.J.R.F. e D.S

Vereadora   
**GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA**  
Relatora da C.J.R.F e D.S

Ausente

Vereador **VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Relator C.J.R.F e D. S